



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

**INDICAÇÃO nº /2024.**

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de lixos e entulhos na Rua Guia Lopes, nº 73 ( no conjunto São Salvador)** localizada no bairro Ibirapitanga.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que a grande quantidade de lixos e entulhos está causando mau cheiro e presença de ratos, sem contar a aparência do local que está horrível.

Itaguaí, 03 de maio de 2024.

*Júlio Cezar José de Andrade Filho*  
*VEREADOR*



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel: (21) 2599-1126 / 2599-1226